



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 493/2013 – GS/SEJU

A **Secretária de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, Inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012 e *considerando* a Lei 14.975, de 28 de dezembro de 2005, o Decreto 1.308, de 15 de agosto de 2007 e o Anexo à Resolução nº 188, de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo que integra a presente Resolução, o Edital nº 002/2013 - CONFECON, aprovado em Reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON, realizada em 28 de novembro de 2013, contendo as regras para apresentação de Projetos a serem financiados com os recursos do **Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Presidente do CONFECON.**